



PROVADO EM

INDICAÇÃO Nº 107/2019.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

11 NOV 2019

Exmº senhor Presidente,

DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Senhores vereadores,

O vereador **Nauto da Silva Serafim**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a realização de dragagem dos rios Negro, Resende e Baú neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Venho pela presente indicação solicitar ao Poder Executivo Municipal que seja providenciado junto ao órgão competente a dragagem dos rios, em virtude de que estamos chegando na época de verão, onde ocorrem as chuvas mais conhecidas como “chuvas de verão”, e se não havendo esta limpeza nos rios teremos problemas sérios, acarretados devido ao amontoamento de resíduos nas margens dos mesmos.

Ressalto ainda, que os rios da cidade estão assoreados devido a concentração de lixos, de areia, vegetação e materiais residuais, que dificulta o escoamento destes. Não ocorrendo esta dragagem com maquinário específico, acarreta, certa dificuldade no recolhimento destes detritos, ocorrendo com que a chuva os leve, causando transtornos aos nossos munícipes.

Tal solicitação trata-se de medida que visa precaver a cidade dos possíveis alagamentos decorrentes do acúmulo de grande quantidade de águas pluviais, decorrentes da chegada do verão. Desta forma, tendo em vista a quantidade excessiva destes resíduos elencados, solicito o apoio do poder público Municipal na execução do referido pedido.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 11 de novembro de 2019.

Nauto da Silva Serafim
Vereador Proponente